# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

**PARECER Nº 672 DE 2013**
**(Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)**

**Proposição:** PLO 204 de 05 de setembro de 2013

**Autoria:** Vereador Vanderlei Augusto da Silva

**Relator:** Vereador Walmir Severgnini

**Parecer: CONTRÁRIO**

## I – RELATÓRIO

A presente proposição cria o Certificado da Responsabilidade Social por meio da publicação do Balanço Social das empresas públicas, privadas e das organizações do terceiro setor, estabelecidas no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências.

## II – VOTO DO RELATOR

Apesar do objetivo meritório da proposta, entendo que a Câmara Municipal de Cascavel não possui a qualificação necessária para conceder certificados de Responsabilidade Social e autorizar as empresas a criarem um selo de conformidade na embalagem de seus produtos.

Já existe, em âmbito nacional, o Programa Brasileiro de certificação em Responsabilidade Social desenvolvido pelo Inmetro e baseado na Norma Nacional de Responsabilidade Social: a ABNT NBR 16001:2004 - Responsabilidade Social – Sistema de gestão – Requisitos e nas normas ABNT NBR 16002 - Qualificação de auditores e ABNT 16003 – Diretrizes para execução de auditorias, que dão suporte ao processo. O Inmetro publicou os critérios de Avaliação da Conformidade na Portaria Inmetro nº 027, de 09/02/2006 e é o órgão acreditador de Organismos de Certificação em Sistema de Gestão da Responsabilidade Social.

Portanto, baseado nas referidas normas, entendo que há necessidade de serem feitas auditorias, por auditores habilitados, nas empresas que desejarem serem certificadas como de Responsabilidade Social.

Diante do exposto, meu voto é pela REJEIÇÃO da presente matéria.

## III – VOTOS DA COMISSÃO

**Pelas conclusões do Relator:** Vereadores Claudio Rodrigues, Luiz Frare e Walmir Severgnini.

Palácio José Neves Formighieri, 13 de novembro de 2013.

**Claudio Rodrigues (PSL)**
Presidente

**Luiz Frare (PDT)**
Secretário

**Walmir Severgnini (PSD)**
Membro